

MINISTÉRIO DA DEFESA

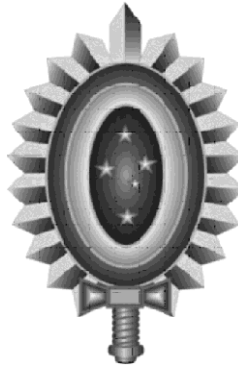
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

**DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DE
SUBUNIDADES E FRAÇÕES ANTICARRO**

**1ª Edição
2024**

EB70-D-10.034



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

**DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DE
SUBUNIDADES E FRAÇÕES ANTICARRO**

**1ª Edição
2024**

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 472, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

EB: 64322.018392/2024-99

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Subunidades e Frações Anticarro (EB70-D-10.034), 1ª edição, 2024, e dá outras providências

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Subunidades e Frações Anticarro (EB70-D-10.034), 1ª edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 39, de 27 de setembro de 2024)

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o e-mail portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no site do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) <http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco>.

O quadro a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

[illegible]

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidades.....	1
2. Documentos Básicos.....	1
3. Objetivos.....	2
4. Programa de Experimentação Doutrinária.....	2
5. Quadro de Organização para a Experimentação.....	4
6. Orientações Gerais.....	5
7. Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID).....	6
8. Relatórios.....	6
9. Atribuições do Comando de Operações Terrestres.....	6
10. Solicitações ao Comando Militar do Sudeste.....	7
11. Solicitações ao Comando Militar do Sul.....	7
12. Solicitação ao Comando Militar do Leste.....	7
13. Solicitação ao Comando Militar da Amazônia.....	7
14. Prescrições Diversas.....	8
15. Anexo.....	8

ANEXO A – TEMAS DE INTERESSE PARA OS EEID



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DE SUBUNIDADES E FRAÇÕES ANTICARRO
(EB70-D-10.034)**

1. FINALIDADES

- a. Orientar a condução da Experimentação Doutrinária (Expr Dout) de Subunidades (SU) e Frações Anticarro (AC), dotadas de mísseis (Msl) Spike LR2 e Míssil Superfície-Superfície 1.2 (MSS 1.2).
- b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata a presente Diretriz (Dtz).

2. DOCUMENTOS BÁSICOS

- a. Portaria nº 226-COTER/C Ex, de 27 OUT 22, que aprova a Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª edição, 2022.
- b. Portaria nº 1.180-EME, de 30 OUT 23, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição.
- c. Portaria nº 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
- d. Portaria nº 1.148-Cmt Ex, de 20 DEZ 23 – Aprova a Concepção Estratégica do Exército (Plano) – integrante da Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2024-2027 (EB10-P-01.017), 1ª edição, 2023.
- e. Portaria nº 1676-Cmt Ex, de 25 JAN 22 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.
- f. Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB20-IR-10.002), 1ª edição, 2018.
- g. Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre, edição 2024 (PDDMT 2024).
- h. Programa de Instrução Militar 2024 (PIM 2024).
- i. Manual de Campanha EB70-MC-10.223 – Operações, 5ª edição, 2017.
- j. Manual de Campanha EB70-MC-10.202 – Operações Ofensivas e Defensivas, 1ª edição, 2017.
- k. Manual de Campanha EB70-MC-10.228 – A Infantaria nas Operações, 1ª edição, 2018.
- l. Manual de Campanha EB70-MC-10.222 – A Cavalaria nas Operações, 1ª edição, 2018.
- m. Manual de Campanha EB70-MC-10.310 – Brigada Blindada, 1ª edição, 2019.
- n. Manual de Campanha EB70-MC-10.355 – Forças-Tarefas Blindadas, 4ª edição, 2020.
- o. Manual de Campanha EB70-MC-10.374 – Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, 2021.

- p. Manual de Campanha EB70-MC-10.323 – Subunidade Anticarro, Edição Experimental, 2022.
- q. Caderno de Instrução C 7-32 – Pelotão Anticarro, 1ª edição, 1978 (em revisão pelo CMS em 2025).
- r. Manual Técnico EB70-MT-11.4XX – Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2 (em elaboração pelo CMS em 2025).
- s. Manual Técnico IRTAEx – Instruções de Tiro com Míssil Anticarro Spike LR2 – Apêndice C-3 do Caderno III - (em elaboração pelo CMS em 2025).
- t. Caderno de Instrução EB70-CI-11.420 – Arma Leve Anticarro (em revisão pelo CML em 2029).
- u. Caderno de Instrução EB70-CI-11.421 – Operação do Simulador da Arma Leve Anticarro (em revisão pelo CML em 2029).

3. OBJETIVOS

a. Experimentar a doutrina de emprego de SU e Frações AC dotadas do Msl Spike LR2 e MSS 1.2 (Seções e Pelotões Anticarro, orgânicos das SU e Unidades de Infantaria e Cavalaria, e Subunidades Anticarro Independentes, orgânicas das brigadas leves e médias), presentes nas seguintes publicações:

1) manual de campanha EB70-MC-10.323 – *Subunidade Anticarro*, Edição Experimental, 2022; e

2) minuta do caderno de instrução EB70-CI-11.XXX - *Pelotão Anticarro*.

b. Verificar a adequabilidade dessa doutrina ao pleno aproveitamento das capacidades inerentes ao Msl AC Spike LR2 e MSS 1.2.

c. Verificar a adequabilidade do Quadro de Organização (QO) das SU AC Independentes (Ind) às características e possibilidades do Msl Spike LR2 e MSS 1.2.

d. Verificar a adequabilidade do QO das Seções/Pelotões AC orgânicos das SU e Unidades (U) de Infantaria e Cavalaria ao novo material.

e. Levantar ou atualizar Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), relativos ao emprego da SU e Frações AC em operações.

f. Verificar a necessidade ou não de inclusão de novos equipamentos, Sistemas e Material de Emprego Militar (SMEM) ao Quadro de Dotação de Material (QDM) das SU AC Ind e das Seções/Pelotões AC orgânicos das SU e U de Infantaria e Cavalaria.

g. Levantar Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) para o emprego das SU e frações dotadas do Msl AC Spike LR2 e MSS 1.2, servindo de subsídio para a retificação/ratificação da documentação doutrinária pertinente (cadernos de instrução).

4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

a. Considerações Iniciais

1) Em face da necessidade da adoção de Msl AC pela Força Terrestre (F Ter), está sendo criada a 1ª Companhia Anticarro Mecanizada, havendo a necessidade de se ter um arcabouço doutrinário compatível.

2) Conforme previsto na DMT, as SU AC são orgânicas das Brigadas Médias e Leves, com uma estrutura peculiar para cada uma delas.

3) O Comando de Operações Terrestres (COTER) designará a Organização Militar (OM) que tenha condições de figurar como SU AC Média e Leve para atuar como Organização Militar de Experimentação Doutrinária (OMED), bem como o Gerente da Experimentação Doutrinária (Grt Expr Dout) até 10 SET 24.

4) Outro aspecto importante desta Experimentação é que será levado em consideração o Msl AC Spike LR2 e o MSS 1.2 como material de dotação das SU e frações AC em estudo.

5) Com isso, as atividades a serem experimentadas deverão figurar as características do Msl AC Spike LR2 e do MSS 1.2, a fim de responder aos Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) previstos.

6) As situações táticas a serem simuladas deverão possibilitar a análise da ação dos elementos das frações de apoio, tanto a Seções/Pelotões AC das U/SU de manobra, quanto dentro das SU AC Ind.

7) A efetividade pretendida nesta Experimentação será obtida por meio da estruturação dos meios e dos cargos necessários, podendo-se utilizar a simulação construtiva, virtual ou viva.

8) A experimentação em questão deverá ser balizada pelas concepções doutrinárias e pelos conceitos de emprego do Escalão de Combate Brigada, Batalhão/Regimento e Esquadrão Independente.

b. Cronograma de atividades

ATIVIDADE	PERÍODO	Rspnl	OBSERVAÇÕES
Elaboração do Plano de Execução de Expr Dout (PEED)	Até 30 SET 24	Grt Expr Dout	- Levantamento detalhado de todas as atividades a serem executadas; e - Levantamento das necessidades para a execução das atividades da Expr Dout, especialmente recursos logísticos e orçamentários.
Elaboração da proposta complementar dos EEID	Até 15 OUT 24	Grt Expr Dout	- Definição dos EEID julgados necessários, pelo Grt Expr, a ser entregue junto do PEED, se pertinente.
Previsão Orçamentária	Até OUT 24	COTER	- Lançamento, no Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP), das necessidades para a execução das atividades da Expr Dout, especialmente recursos logísticos e orçamentários.
Apresentação das alterações visualizadas nos QO a serem avaliados	Até NOV 24	CMSE	- Apresentação das alterações visualizadas nos QO do Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (Esqd C Mec), Regimento de Carros de Combate (RCC), Batalhão de Infantaria Blindado (BIB) e SU AC Ind, decorrentes da incorporação do Msl AC Spike LR2.
Apresentação da minuta de produtos doutrinários a serem avaliados	Até MAR 25	CMSE	- Apresentação das minutas dos produtos doutrinários a serem avaliados: - Minuta do EB70-CI-11.XXX - Pelotão Anticarro.
Execução da Expr Dout Ni SU Ind	Até OUT 25	CMSE	- Avaliação da exequibilidade e da eficácia de conceitos, TTP e das estruturas existentes, ou do que se deseja atualizar/incorporar à doutrina, referente às SU AC Ind, equipadas com Msl Spike LR2 e MSS 1.2.
Execução da Expr Dout Ni Seç/Pel (VERIFICAR A VIABILIDADE)		CMSE	- Avaliação da exequibilidade e da eficácia de conceitos, TTP e das estruturas existentes, ou do que se deseja atualizar/incorporar à doutrina, referente a Seções/Pelotões AC equipados com Msl Spike LR2 e MSS 1.2.
Relatório Final de Expr Dout (RFED)	Até DEZ 25	Grt Expr Dout	- Encaminhar ao COTER, ao término da Expr, contendo os aspectos julgados pertinentes e necessários para resposta aos EEID.

Aperfeiçoamento dos produtos doutrinários	Até DEZ 25	CMSE	- Continuação do processo de elaboração e aprovação, com a incorporação das indicações para a doutrina encontradas durante a Expr Dout, dos seguintes produtos: - EB70-CI-XX.XXX <i>Pelotão Anticarro</i> ; e - QO do Esqd C Mec, RCC, BIB e SU AC.
Validação do Produto	Até MAIO 2026	COTER	- Aprovação dos produtos doutrinários e do QO acima mencionados.

5. QUADRO DE ORGANIZAÇÃO PARA A EXPERIMENTAÇÃO

a. Base Doutrinária

1) O objetivo da atividade é experimentar a doutrina de emprego da SU e Frações AC dotadas do Msl AC Spike LR2 e MSS 1.2, a qual é apresentada nos manuais abaixo elencados:

a) Manual de Campanha EB70-MC-10.323 – *Subunidade Anticarro*, Edição Experimental; e

b) Minuta do EB70-CI-XX.XXX *Pelotão Anticarro* (a ser elaborada).

2) Dessa forma, serão experimentadas as atividades e tarefas previstas nos manuais elencados acima, que deverão ser ratificadas e/ou retificadas no transcurso dos trabalhos.

3) Solicita-se ao CMSE e ao Centro de Instrução de Blindados (CIBId), por intermédio do Comando Militar do Sul (CMS), que as minutas desses manuais sejam apresentadas até NOV 24, conforme o programa de Expr Dout.

4) Entretanto, a preparação e organização dos efetivos que participarão da atividade já podem ser conduzidas desde já, tendo como base a doutrina em vigor:

a) MC C 7-32 – *Pelotão Anticarro*, 1ª Edição; e

b) MC EB70-MC-10.323 – *Subunidade Anticarro*, Edição Experimental.

b. Estrutura Organizacional

1) Serão utilizadas, na experimentação, as estruturas organizacionais contidas nas propostas de QO a serem encaminhadas ao CMSE, tanto para as Seq/Pel AC do Esqd C Mec, R C Mec, RCB, RCC, BI Mec e BIB, quanto para as SU AC Ind, e que deverão ser ratificadas e/ou retificadas no transcurso dos trabalhos.

2) Para tanto, solicita-se ao CMSE que as alterações de QO visualizadas sejam apresentadas até NOV 24, conforme o programa de Expr Dout.

3) Entretanto, a preparação e organização dos efetivos que participarão da atividade já podem ser conduzidas desde já, tendo como base a doutrina em vigor.

4) O QO será enviado ao CMSE, oportunamente, por um canal seguro.

c. Quadro de Cargos (QC)

1) Serão utilizadas, na experimentação, as estruturas organizacionais contidas nas propostas de QO a serem apresentadas pelo CMSE, tanto para as Seq/Pel AC do Esqd C Mec, R C Mec, RCB, RCC, BI Mec e BIB, quanto para as SU AC Ind, e que deverão ser ratificadas e/ou retificadas no transcurso dos trabalhos.

2) Para tanto, solicita-se ao CMSE que as alterações de QO visualizadas sejam apresentadas até NOV 24, conforme o programa de Expr Dout.

3) Entretanto, a preparação e organização dos efetivos que participarão da atividade já podem ser conduzidas desde já, tendo como base a doutrina em vigor.

d. Quadro de Dotação de Material (QDM)

1) Serão utilizadas, na experimentação, as estruturas organizacionais contidas nas propostas de QO a serem apresentadas pelo CMSE, tanto para as Seq/Pel AC do Esqd C Mec, R C Mec, RCB, RCC, BI Mec e BIB, quanto para as SU AC Ind, e que deverão ser ratificadas e/ou

retificadas no transcurso dos trabalhos.

2) Para tanto, solicita-se ao CMSE que as alterações de QO visualizadas sejam apresentadas até NOV 24, conforme o programa de Expr Dout.

3) Entretanto, a preparação e organização dos efetivos que participarão da atividade já podem ser conduzidas desde já, tendo como base a doutrina em vigor.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. Considerações Iniciais

1) A Expr Dout será realizada pelo CMSE, empregando meios do próprio Comando Militar de Área (C Mil A).

2) As situações táticas a serem simuladas deverão possibilitar a análise da ação dos elementos das frações de apoio, tanto a Seções/Pelotões AC das U/SU de manobra, quanto dentro das SU AC Ind.

3) A efetividade pretendida nesta Experimentação será obtida por meio da estruturação dos meios e dos cargos necessários, podendo-se utilizar a simulação construtiva, virtual ou viva.

4) A experimentação em questão deverá ser balizada pelas concepções doutrinárias e pelos conceitos de emprego do Escalão de Combate Brigada, Batalhão/Regimento e Esquadrão Independente.

b. Condicionantes para a Experimentação Doutrinária da SU e Frações AC

1) As atividades da presente Experimentação deverão utilizar exercícios já previstos pelo CMSE.

2) Dados os meios disponíveis e o objetivo de obtenção da Capacitação AC até o final do ano de 2025, visualiza-se a execução da Expr Dout nos prazos abaixo, em 2 (duas) etapas:

ETAPA	EXERCÍCIO PREVISTO	ESCALÃO	ASPECTOS A SEREM EXPERIMENTADOS
1ª	- PAA CMSE	- SU AC Ind (orgânica de Bda)	- Manual EB70-MC-10.323 - <i>Subunidade Anticarro</i> , Edição Experimental, 2022 (organização, capacidades, limitações, aquisição de alvos, emprego em operações, comando e controle, planejamento de fogos e processos logísticos)
2ª	- PAA CMSE - Op Perseu, no CMA	- Seç, Pel AC (orgânicos de Btl Inf e Rgt/Esqd Cav)	- Minuta do EB70-CI-XX.XXX - <i>Pelotão Anticarro</i> (exequibilidade e eficácia de conceitos, TTP e estruturas existentes, ou que se deseja atualizar/incorporar à doutrina)

3) Solicita-se ao CMSE fazer constar do Relatório de Experimentação, entre outros aspectos, as Lições Aprendidas (Lç Aprd), as dificuldades encontradas e as respostas aos EEID propostos nesta Diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final da doutrina de emprego das frações.

4) Sugere-se que o CMSE realize uma estimativa dos recursos necessários, bem como encaminhe ao COTER/Lab Cmb EXODO uma proposta de descentralização e emprego dos meios e dos créditos orçamentários disponibilizados ao longo da presente Experimentação, até OUT 24.

c. Fundamentos Operacionais para a Experimentação Doutrinária

1) Aperfeiçoamento da Doutrina Militar Terrestre, com a validação ou adequação dos conceitos sugeridos nas minutas, manuais e cadernos de instrução em experimentação.

2) Aperfeiçoamento dos QO dos Esquadrões e Regimentos de Cavalaria e dos Batalhões de Infantaria de todas as naturezas, com a finalidade de compatibilizá-los à operação e ao emprego do Msl Spike LR2 e MSS 1.2, de maneira que se consiga extrair do material todas as suas potencialidades.

3) Aperfeiçoamento do QO das SU AC Ind, com a finalidade de compatibilizá-lo à operação e ao emprego do Msl Spike LR2 e MSS 1.2, de maneira que se consiga extrair do material todas as suas potencialidades.

d. Aspectos Julgados Importantes

1) A Expr Dout será conduzida pelo CMSE, sob a orientação do COTER/Lab Cmb EXODO e em coordenação com os Órgãos de Direção Setorial (ODS) envolvidos.

2) Deverá ser buscada, em todas as oportunidades, a imitação das condições operacionais vivenciadas nas operações de guerra e de não guerra, por meio de simulação construtiva, viva e virtual.

7. ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOCTRINA (EEID)

a. Solicita-se ao CMSE, por meio do Grt Expr Dout, encaminhar ao COTER uma proposta de EEID até 15 OUT 24, para aprovação pelo Órgão de Direção Operacional (ODOp), caso seja cabível.

b. Esses questionamentos deverão direcionar a coleta dos dados necessários à retificação/ratificação dos aspectos doutrinários previstos nos manuais que são alvo da Expr.

c. As respostas aos EEID devem constar do RFED elaborado pelo Grt Expr Dout, sob coordenação do Cmdo CMSE.

d. Os EEID a serem levantados deverão ser norteados pelos temas elencados no Anexo “B”.

8. RELATÓRIOS

a. O RFED, elaborado pelo Grt Expr Dout, será encaminhado ao Cmdo CMSE, para aprovação. O C Mil A, após análise, encaminhará o relatório ao COTER para aprovação final.

b. O relatório deverá conter os aspectos julgados pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento dos preceitos que foram submetidos à validação. Esse documento deverá tramitar por intermédio do canal de Cmdo.

c. O RFED deverá ser elaborado conforme modelo constante do anexo D das Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB20-IR-10.002) – Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18.

9. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. Centro de Doutrina do Exército (por meio do Lab Cmb EXODO)

1) Solicitar ao Estado-Maior do Exército (EME) e acompanhar o aporte dos recursos financeiros necessários para a Expr Dout.

2) Fazer constar do planejamento orçamentário do COTER os recursos financeiros necessários para a realização da experimentação e coordenar a descentralização destes, conforme o planejado pelo Grt Expr Dout.

3) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da Expr Dout.

4) Aprovar os EEID propostos pelo CMSE, se cabíveis.

5) Aprovar o PEED, a ser elaborado pelo Grt Expr Dout/CMS.

6) Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com o Cmdo CMSE.

7) Analisar o RFED, atualizando os conhecimentos referentes aos EEID, em prioridade.

8) Em função dos resultados da experimentação, fazer gestões para a atualização dos manuais e de outros produtos doutrinários que regulem o emprego dos escalões da F Ter.

9) Coordenar, com as demais Chefias do COTER, a execução das ações de responsabilidade do ODOp na Expr Dout.

10) Designar o Lab Cmb EXODO como o responsável para tratar das atribuições do C Dout Ex.

b. Chefia de Preparo da Força Terrestre

- 1) Apoiar, com meios de simulação, a Expr Dout.
- 2) Acompanhar as ações sob o encargo da Chefia, por meio de seu Oficial de Ligação (O Lig) junto ao Lab Cmb EXODO.
- 3) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, de forma que as minutas dos manuais de campanha, os cadernos de instrução e os manuais técnico sejam disponibilizadas ao Grt Expr Dout, conforme o programa de Expr Dout.

10. SOLICITAÇÕES AO COMANDO MILITAR DO SUDESTE

- a. Nomear o Grt Expr Dout, informando seus dados ao C Dout Ex/COTER.
- b. Designar a OMED e informar ao COTER até 15 SET 24.
- c. Conduzir a Expr Dout de acordo com as diretrizes do COTER e em estreita ligação com os ODS.
- d. Propor a inclusão de exercícios de experimentação em seu calendário anual de atividades de instrução, em coordenação com o COTER (Chefia do Preparo da Força Terrestre).
- e. Fazer constar, no Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP), as necessidades levantadas para a Expr Dout.
- f. Remeter ao COTER/Lab Cmb EXODO o Plano de Experimentação Doutrinária (PED) confeccionado pelo Grt Expr Dout, conforme o cronograma de atividades.
- g. Ligar-se com o CMS e CML para tratar de assuntos de interesse relacionados aos produtos doutrinários em revisão ou elaboração daqueles C Mil A.
- h. Remeter ao COTER (Lab Cmb EXODO) os relatórios parcial e final sobre as atividades executadas na Expr Dout. Os relatórios deverão conter propostas de Lç Aprd e aperfeiçoamentos a serem introduzidos nos manuais e outros documentos doutrinários.
- i. Estabelecer e manter canal técnico com o COTER e o COLOG.
- j. Coordenar o levantamento de necessidades de recursos orçamentários, de suprimentos (especialmente de CI I, III e VIII) e de equipamentos e Material de Emprego Militar (MEM) para a Expr Dout em tela e enviá-lo ao COTER (Lab Cmb EXODO).
- k. Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER, realizando as coordenações necessárias com os supervisores da Expr Dout, se for o caso.

11. SOLICITAÇÕES AO COMANDO MILITAR DO SUL

- a. Ligar-se com o CMSE para tratar de assuntos de interesse relacionados aos produtos doutrinários em revisão ou elaboração neste C Mil A.
- b. Apresentar, oportunamente, as minutas dos manuais em revisão no CMS ao CMSE para utilização da OMED na Expr Dout em tela.

12. SOLICITAÇÃO AO COMANDO MILITAR DO LESTE

Ligar-se com o CMSE para tratar de assuntos de interesse relacionados aos produtos doutrinários em revisão ou elaboração neste C Mil A.

13. SOLICITAÇÃO AO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Ligar-se com o CMSE para tratar de assuntos de interesse relacionados à participação da Cia AC na Operações Perseu.

14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deverão ser observadas, no que for pertinente à presente Expr Dout, as determinações contidas no Programa de Instrução Militar em vigor.

b. No que concerne ao COTER, estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o gerente desta e todos os órgãos envolvidos.

c. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas pelo COTER, conforme determinação do Comandante de Operações Terrestres, ouvido o Comandante Militar do Sudeste ou por proposição deste.

d. Oportunamente, poderá ocorrer uma Reunião de Coordenação, por videoconferência, para tratar das atividades desta Diretriz, na qual deverão estar presentes:

- 1) Relator da Expr Dout (representante do COTER/Lab Cmb EXODO).
- 2) Gerente da Expr Dout (a ser definido pelo CMSE).
- 3) Representantes das OMED.

e. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição o Maj SHOJI, do C Dout Ex, pelo telefone (61) 3415-5596 e pelo e-mail shoji.alexandre@eb.mil.br.

15. ANEXO

Anexo A – Temas de interesse para os EEID.

Brasília-DF, 5 de setembro de 2024.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO A

TEMAS DE INTERESSE PARA OS EEID

1. NÍVEL SEÇÃO E PELOTÃO ANTICARRO, ORGÂNICOS DE UNIDADES E SUBUNIDADES DE INFANTARIA E CAVALARIA**a. A Peça AC.**

- 1) Funções dos integrantes das peças.
- 2) Alvos e tiro.
- 3) Comunicações.
- 4) Logística.
- 5) Aprestamento da peça.
- 6) Procedimentos antes e durante o combate.

b. A Seção AC.

- 1) A manobra da seção.
- 2) O combate.

c. O Pelotão AC.

- 1) Organização.
- 2) Formações.
- 3) Possibilidades, limitações, frentes e profundidades.
- 4) Operação, controle, plano de defesa AC.
- 5) Ligações e comunicações

d. O pelotão nos diversos tipos de operações.**e. O emprego conjunto de mísseis e canhões.****f. O emprego das frações de mísseis a pé ou embarcados.****2. NÍVEL SUBUNIDADE ANTICARRO INDEPENDENTE, ORGÂNICAS DE BRIGADAS LEVES E MÉDIAS****a. A Subunidade AC.**

- 1) Estrutura organizacional, organização e funções.
- 2) Missões, Características, Possibilidades e Limitações.
- 3) Capacidades Operativas.
- 4) O Combate Moderno e a Subunidade Anticarro.

b. Comando e Controle.

- 1) Responsabilidades Funcionais no Sistema Comando e Controle da Subunidade Anticarro.
- 2) Processo de Planejamento e Condução das Operações e o Trabalho de Comando na Subunidade Anticarro.
- 3) Posto de Comando.
- 4) Ligações e Comunicações.
- 5) Sincronização.

c. A Subunidade AC nos diversos tipos de operações.**d. Logística.**

- 1) Apoio Logístico à Subunidade Anticarro – Missões e Situações de Comando
- 2) Responsabilidade Logística na Subunidade Anticarro
- 3) Organização da Logística na Subunidade Anticarro
- 4) Funções Logísticas na Subunidade Anticarro
- 5) Planejamento Logístico na Subunidade Anticarro

e. Prevenção de incidentes e fratricídio.

f. Planejamento e controle de fogos.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. Qual é a missão principal do Pelotão e da Companhia Anticarro em diferentes cenários de combate?
- b. Como as características do terreno influenciam a escolha das táticas Anticarro?
- c. Quais são os sistemas de armas Anticarro disponíveis e suas respectivas capacidades e limitações?
- d. Como garantir que todos os membros da Unidade estejam proficientes no uso dos sistemas de armas Anticarro?
- e. Quais são os critérios de engajamento para iniciar uma ofensiva contra Unidades Blindadas inimigas?
- f. Como coordenar ataques de Pelotões e Companhias Anticarro com outras Unidades de Combate?
- g. Quais são as táticas mais eficazes para realizar emboscadas a veículos blindados inimigos?
- h. Como maximizar o efeito surpresa em operações ofensivas Anticarro?
- i. Como desenvolver áreas de engajamento eficazes para repelir ataques de veículos blindados inimigos?
- j. Qual é a importância da seleção e ocupação de posições em terrenos restritivos?
- k. Como integrar obstáculos (naturais e artificiais) com táticas Anticarro para canalizar o movimento inimigo?
- l. Quais são as melhores práticas para realizar a defesa em profundidade utilizando Pelotões e Companhias Anticarro?
- m. Quais são os principais desafios observados durante os treinamentos de engajamento Anticarro na Expr Dout?
- n. Como melhorar a precisão e a eficácia dos sistemas de armas Anticarro em combates reais?
- o. Qual é a importância dos exercícios de desenvolvimento de áreas de engajamento e como eles devem ser conduzidos?
- p. Como a doutrina atual pode ser ajustada para incluir novas tecnologias e ameaças emergentes, como sistemas de proteção ativa em veículos inimigos?
- q. Quais são as necessidades logísticas específicas para operações de Pelotões e Companhias Anticarro?
- r. Como garantir a disponibilidade e a manutenção dos sistemas de armas Anticarro em campo?
- s. Quais são as considerações de mobilidade e posicionamento para garantir uma resposta rápida a ameaças blindadas?
- t. Como deve ser estruturada a comunicação entre Pelotões Anticarro e outras Unidades de Combate?
- u. Quais são os procedimentos para o compartilhamento de informações de inteligência sobre movimentações blindadas inimigas?
- v. Como integrar as operações Anticarro com o suporte de fogo indireto e aéreo?